



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2961/2026,

de 04 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC DO INCRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a partir desta data, a servidora municipal **JOANA DARCI DA SILVA IDALGO**, portadora do RG nº 2X.XXX.XXX-1 e do CPF/MF nº 2X.XXX.XXX-X4, para responder pela UMC do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Artigo 2º - A responsável ora designada receberá uma gratificação na importância de 90 (noventa) UFMs, conforme Artigo 83, da Lei Complementar nº 843/2023 de 19 de dezembro de 2023 e o Artigo 1, Inciso 5, da Lei Complementar 859/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 04 de Maio de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.961/2026, em fls. 85, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 04 de Maio de 2026.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal